

1832

h.

Vila da Nova Freixo Juiz do Par

Escr. am. Oliveira

187

36 Autor de Medicaõ Amigavel
aquele Sympofude nasimaria de
Thomaz de S. da Silva Barbosa
em virtude e hum Termo de Nam
utiacas que assignau com os Ju
riros e Compromittantes da mesma
Seminaria. Francisco Peres e
Anta Maria da Silva

Anno do Nascimento de Nosso
Senhor Jesus Christo de mil e oit
centos e trinta e dois aos quatorze
dias do Mes de Maio do ditto An
no nesta Vila da Nova Freixo
go em meu Cartorio Notorio
e Promissas e Escritura de Comprou
e a Peticao de Thomaz de S. da Sil
va de Barbosa e Termo que assign
nou com os Juizos Compromittantes
para correr os Nomes amigaveis da
sua Seminaria na forma e condicao
no referido Termo de que geraõ com
ter por este e Notario, Amadeu
de S. da Silva e S. da Silva e S. da Silva
Amadeu de S. da Silva

J Muzerius

Dis. Hezame negito da Vize de Barbuda que elle Sup.
 tendo acabado de servirar sua Fazenda com osterenos da
 Villa por amigavel composicao com a respectiva
 Camera Cujos thumos foi Orido de Leste o Leste e como
 de Norte Sul ja esteja dividido pella Medicao de
 Sir maria da Colonia como theja necessario Corer os
 dois thumos q the foltao hum pegando de N^o Co
 rundo o Leste p^a aterra e outro do fundo Corendo de
 Sul o Norte emq Sup. fecha sua Medicao p^a la
 ber Cujos terrenos the pertencem e porq tem ome
 amigavel m^{te} praticado quer fores citos os Con fron
 tan ty along finantia p^a Mandiencia q V^a theai
 gnar Com parecerem p^a ver ceterm q Serer a Miga
 vel Medicao quea por poi na com fer medade
 do Titulo de Sup. e depois ce aguer a Medicao avetado
 que Com cordarem pegando No Marco Indecah N^o lo
 p^a Cujos fim ce louvora Mandiencia q V^a theai
 gnar ce louvora com as par ty Com fron tan ty por tan
 to

P. a V. a seja servido the
a cignos odia de audeencia Mologor
do Marco Sedonde de ve. ter prianapio
ad Me d'cau e de Mar cacau d'cau, he
nhos e de queos Mando pa creem

Titulos os seus Confrontantes
• Cujos são Francisco Peres como
a Administrados da Imperiaes Foren-
dos de Cargo de Anta e D'Joa-
e Rita Maria de Cujos fim

E. H. M^{re}

nuncio da Id. da
 Cosméticos p^a audien
 cia requerida p^a aque
 l e C. Cosméticos parte m
 p^a serem citados os Con
 frontantes e Confiantes
 nomiaados N. da Tris
 Giorgio e de Marco d. 1832
 Fatoz. *[Signature]*

Antonio Lou Pereira Pa
tagiba, Cidadão Brasileiro
Juiz de Paz da Freguesia de
São João Baptista da Nova
Friburgo, Povoação do Rio
de Janeiro. Vto

Mondo aquas quer Officia
 Dejustitia aquas inter for

For your
miss a
mente
consta.
agur co
go 5 de
cto
crisis

Certiff
aas Fun
cine C
Dabils
ma K
no fere
dan G
di M

Ass
Mar
trinta
de Cos
Nova

Fora q[uer]r[er] todos q[ue]m[os] por
mim assignado um em compri-
mento de f[az]er a diligencia
constante na P[re]s[en]cia de
aque[lla] cunha Nova Fribur-
go e de Th[om]as de 1832 e de
Alto Elias de Oliveira e S.
crimis

Tat[is] b[ar]ra

Certifico a Cidade por Carta
aos Fricos comprando, Fran-
cisa P[re]s[en]cia e P[re]s[en]cia Maria
dabilis para comp[re]s[en]cia
na Audiencia de dia 14 de Cor[re]p[re]s[en]cia
na Audiencia de 14 de Cor[re]p[re]s[en]cia
dan[te] o[ra] Nova Friburgo e
de Maria de 1832

O[ra]m

Ana[li]s[e] de Oliveira

Termo da Audiencia

As quatro dias de 14 de
Março de mil oit[oc]tos e trinta
e dois nesta Jurem[en]ta
de Cor[re]p[re]s[en]cia, Termos da Audiencia
Nova Friburgo, em Caras

Caros demandados de Termos:
negro de D. Antão Barbudo
aonde Jay Vinda. Cidadão Mr.
Tomaz Loureiro Barbudo
Juiz de Paz da Freguesia de São
João Baptista da mesma Villa
comigo Correr de seu Cargo,
Official de Justiça Jay Berni-
gin, a Piloto Nominado Chris-
tiano Neto, e a Jofa de Antão
de Fernando Loureiro Louro, em
Publica Audiencia que confis-
ta por os seus procuradores
havendo estado edito Juiz, e
hij por Termos e Gilde de Antão
Barbudo Jay dito Ne-
guirido que queria correr os
Vassallos amigos de sua ses-
maria porra e que haviam
sido Citados as Termos com Jofa.
Tanto e que tudo consta das
Peticas, mandado, offi de Offi-
cial de Juiz cumprido Mr.
guirido addito Juiz e a Jofa
a Citacao por occorrida, man-
dando apregoar aos mesmos
cumprido e supposto.
e as Termos do que Jofa
quello Autor e as Termos, com
uniao nado e toado, e man-
dando o Juiz apregoar

Apre-
Termos,
parece
propre
as e
qual
dos Jofa
Jofa e
da mes-
sobre o
ter por
de Antão
sendo
por qua-
Antão
a da de
tudo,
Antão
sobre o
na sua
a Citacao
as Termos
ao Norte
um con-
Mr. Jofa
Termos
e que
n. l. n. l.
dento d

Apresentar aos mencionados
Thesouros, o qual deu sua fl. com
passagem as mesmas, em suas
próprias papeas, logo por tra-
zer os Thesouros. Hoje dito que na
qualidade de Administrador
das Finanças Farcendas de São
João e Corregio de Antas, davi-
da nenhuma se lhe offereça
sobre o uso e de q'ella q'ella Au-
tor por conselhos de seu de gran-
de Autoridade as mesmas fa-
cendas que a Administrar,
por quanto o Thesouro que se gera
a Farcenda hi ad o quanto de logo
a da Villa ignorar o Thesouro por
tudo de q'ella Autor, a qual de
Thesouro da Pedra que fica na
Serra de Corregio de Antas que
na sua extensão por em cima
a linha que se quer ter, e assim
as Farcendas das Finanças Farcendas
a Norte da mesma Pedra, po-
rém com tudo não se achando
a Thesouro competentemente a
Thesouro para este Negocio
e que hia participar a sua de
a linha a saber de q'ella Farcenda
dentro das Finanças Farcendas

Quintas Foundas, por não
servir de obitáculo a amiga
ou medicina daquelle humo
proderia o Autor com os seus
me humo com a vacatua deficiar
naquelle duntubum effito
naquelle ponto no caso de não
ser aprovado por sua Esculapio
a quem hio perticipar, e lo
go pella Thora Pitta Maria
da Silva foy approvada de hum
título as quaes combinando
o com o do Autor a chav.
e os equidos dos proquios Ti
tulo do Autor que ou se por
compra ao Saluado Juro to
da Costa Silva, em os si con
tancias não approvou Pitta
de legittimas advista de que
foir afunção humo que
dres com quadras na forma
do decreto de vinte dias de
Joumo duntit outo entos, e
nou, pella Autor foy re
querido que em a megavel
comprovação Vagueria seras
no vafu al Pape de Pitta
Maria da Silva duntendo

Dixor
caso de
ma g
sua g
mo, e
to med
Nor t
abest
as sub
sub, p
to das
rem N
chur e
que m
bis m
to de
sefiro
uito p
caso p
que q
dus P
Pirras,
tor, an
to de
as au
Amig
ora qu

Dixando-se-lhe humma prur:
ção de terras namillhor for-
ma que se pudessem arrimar na
sua Poffa e seguimento do Rio
mo, cuja Rampa duraria a Pila-
to medir do arto que fica ao
Norte da Laza da dita Pilla
e adesta pella estrada correndo
ao Sul tto offim do Rio de
Sul, fazendo humm urca mon-
te das braças que aly ficia-
rem Rurruadas para que en-
cher em outra quadra que
que mais com made for ao
Sul mais, menisnendo o di-
to Pila to nas derrotas que
se fizessem aqua tudo foy ef-
feito por ambos, com a condi-
ção por um de atado o tempo
que guerra adita Pilla au-
des foy deiros, vender as ditas
terras, dar aqre fizessem as ditas
tor, an das ditas fizessem, mui-
to fizessem com binadas as per-
tas an de foy a Comproução
Amigavel por fizessem de
ora pella maneira de Lenda

Declarada em denom ao Pto.
to que profudese adito van-
me quilla maneira declarada
constatada quillo pto, don-
de principio ao referido. Temo
no Marco do Canto do Humero
do Grande alij a Quilha e
corrente o Tumo a Cesta, the fi-
char amedicao como pto emcha-
mento da referida Tumor, a
fincando os Marcos de fene-
cer, de quoda que muniu nera
nomes me dextra, idetudo pa-
ra constar mandou q' fize-
ra este termo em que affig-
na com as partes, a Pto, id-
gudante da Carta, Officia de
Justicia e da Armado de
as de Quilha a Cesta

Satg ba

Hermenegildo da Vigada do Barão

Francisco Perreira
Adm. do

A Hugo de Silva Maria da Silva
Constancia
João Brancos
Correio de Lourenço

Senhor, Dix
Dona Mathildy Ma-
rianna de Oliveira Lima-
torilha, que a Suppli-
cante pezoza que nsta
Secretaria de Estado dos
Negocios de Imperio se
lhe passe por certidão o
thor da carta de Senna-
ria concedida a Jacinto
da Costa Silva pelo Il-
lustrissimo e Excellentissi-
mo Marquez de Aguiar
em vinte hum de Janeiro
de mil oitocentos e vinte
cinco, sendo então Vice-
Rey e Cappitaõ General
do Estado do Brazil, e
se acha registada no
livro setenta e tres do regis-
to geral da extinta Sec-
retaria do referido Gover-
no. Oede a' Vossa Ma-
gestade Imperial de Dig-
ni Mourão passar a



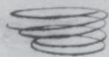
a Certidão pedida e
receberá mercê. Presen-
tador Alexandre For-
te de Bustamante
Fol.

Tapu do que constar
não havendo inconveni-
ente. Palácio do Rio de
Janeiro treze de Junho
de mil oitocentos e vinte
quatro Marcas da Carta
Certidão

Vista Secretaria de Es-
tado dos Negocios do Im-
perio a folha quarenta
e cinco do Livro setenta
e tres que servio de registro
geral na extincta Secre-
taria do antigo Governo
Vista Provincia de acha
registrada a carta de sis-
maria, de que a Sup-
plicante faz menção, e
he de thos seguintes.
Dom Fernando Jose
de Portugal, de Conselho

do Conselho de Sua Al-
teza Real, D. João Puy e
Capitão General de
Mar e Terra do Estado
do Brazil. De Faco
saber aos que esta Mi-
nha carta de Simmaria
virem, que attendendo
a representação me Lacin-
to da Costa e Silva, que
elle se achava cultivando
humma porção de terras
no Districto de Contagat-
lo, confrontando pelo
Carta com Francisco
Antony Guimaraes u-
nico Simmaria naquello
lugar, e porque dizia
estabelecer se com legiti-
mo titulo, me pedia que
fixesse meo conceder
de Simmaria meia le-
goa de terras em quadrado,
fazendo picos no Rio
das Barrigalloy, e princi-
piando a meia legoa em

onde acaba a Sirmaria do sítio Trunco
Antony Guissardus,
com testada pela estrada
real. E sendo visto o seu
requirimento, ea Infor-
mação, que deu a Cama-
ra da Villa de Santo
Antonio de La, a' quem
se não offereceo duvida,
nem a tirou o Dixin-
bargador Procurador da
Cerca, eo Conselheiro Chan-
celler Hei por hum dan-
de Sirmaria em storno
de sua Altesa Real, em
virtude da Real ordem
de quinze de Junho de
mil setecentos e onze ao
dito Jacinto da Costa Sil-
va mui ligea de terra
em quadra na parte
a' cima declarada, com
as confrontações expus-
tadas, sem prejuizo de
terceiro, ou do Direito



do d
pifi
Decl
vaid
fimo
ta p
tro
o fa
ra
de to
faro
jude
par
day
com
do
nha
mst
Quis
ra
nao
coo
Sim
torco
gu
ja

do direito que alguma
pessoa tinha a elles, com
Declaração que as culti-
vára, e mandará com-
firmar esta minha car-
ta por sua Altiça des-
tro de d'oy anno, e não
o fazendo se lhe denega-
rá mais tempo, e antes
de tomar posse dellas as
fará medir, e demarcar
judicialmente, sendo
para este efeito notifica-
do as pessoas com quem
confrontar, e será obriga-
do a conservar os Torpi-
nhos, e Torobay, que
nesta carta se acharam,
dizendo de os cortar pa-
ra outro algum uso, que
não seja o da construc-
ção das vias do mesmo
Senhor, e a cuidar na plan-
tação d'elles. Arvores na-
turally lugares, em que
já as houverão, ou forem

foram mais proprios
para a produccão das
minas como tambem
a fazer os caminhos da
sua estrada com por-
tos, e estivas onde nece-
sario for, e descobrindo-se
nella rio caudaloso,
que mofite de Barca
para se atravessar fica-
ra' reservada de hum
das margens delle meia
legoa de terra para a co-
mmodidade publica; e
esta docta não poderá
succeder em tempo al-
guem pessoa Ecclesiasti-
ca, ou Religiosa, e succe-
dendo sera' com o encar-
go de pagar dizeiros, e
outro qualquer que sua
Alteza lhe impozer de
novo, e não o fazendo
se poderá dar a quem
a denunciar, e outrossim
seira' o dito Senhor Sir-



Serv
no
ma
xer, p
encom
são p
nao
ta de
nay
De m
Disco
alun
e fua
das de
Serr
duy
as ge
Fora
ficio
Pelo
nistro
tica,
to ou
se de
Certa
day b

Servido mandar fundar
no Districto della algu-
ma Villa o Pedraí fa-
zer, ficando livre, e sem
encargo algum, em pen-
são para o Sirmião; E
não comprehendirá es-
ta docta Viuva, ou Mi-
nha de qualquer genero
de metal, que nella se
descobrir, reservando igu-
almente as Peças de
e faltando a qualquer
das ditas clausulas, por-
tarem conformes as or-
dens de Sua Magestade, e
as que disporem a Lei, e
Foral das Sirmarias,
ficará privado desta.
Pelo que Mando ao Mi-
nistro, ou Official de Jus-
tica, a quem o conhecimento
desta pertencer de pas-
sar ao dito Jacinto da
Costa Silva das referi-
das terras na forma a

a cima declarada. E
por fimmra de tudo
lhu mandei passar a
prezente por mim ami-
guarda, e sellada com
o sello das minhas ar-
mas, que se cumprirá
corro nella de contin, e
se registará nesta Secre-
taria do Estado, e mais
partes a que tocar, e se
passou por primeira via.
Dada nesta cidade de
San Sebastian do Rio
de Janeiro Jeão Baptista
de Alvaranga Timutel,
official maior da Secre-
taria afix aos vinte e
hum de janeiro de mil
setecentos e cinco - O Dou-
tor Manoel de Siqueira
Valdaturo, Secretario
do Estado afix escrever
Dom Fernando Joze
de Portugal Por Despacho
de Sua Excellencia



Exc
Dex
curt
se co
regim
Carta
a pr
onde
ria
corra
quar
mit
quatr
Bian
verda
pra.
vinte
de m
te sej
de vir
signa
quim
Ena
va o
que m

Excellencia de vinte de
Dezembro de mil oito-
centos e cinco. Enão
se continua mais em o
registro da mencionada
Carta, de que se passou
a presente para constar
onde convier. Secreta-
ria de Estado dos Vi-
ce-reys do Imperio em
quatorze de Julho de
mil oitocentos e vinte
quatro Theodoro Jose
Biancardi-

Reconheço
verdadeiro original su-
pra. Rio de Janeiro
vinte hum de Agosto
de mil oitocentos e vin-
te seij Em testemunho
de verdade Estava o
signal publico Jan-
guirum Jose de Castro-
Enão mais consta-
va o Documento, a
que me reporto, do qu-

te suis. C'est l'occasion
de la Bonte et de la bonte
et de la bonte et de la bonte

Emm. R. Le

Loganville, Ga. 1864

Montes No 39

Dr. D. Matilde Marianna de Oli-
veira Quint.ª, q' ella precisa por certidão o
seor da cunhatura de compra de humas Ses-
maria, q' afatado seu marido Loui da
Viçça de Barbuda fez u. Sante da Carta
da em 22 de set.º de 1819, Jam. Affir-
mação af.º 23 de 1819.

P. No 23. de set.º de 1819. u. haja p. bem
de 24.º de set.º de 1819. u. haja p. bem
P. No 23. de set.º de 1819. u. haja p. bem
de 24.º de set.º de 1819. u. haja p. bem

Sanct. Mar-
que Perdigão, Caon-
leiro na Ordem do
Christo, Tabellião Pro-
curador de Am. do

do Officio de Publico, Ju-
dicial, e de outras muni-
cipaes. Humo Tercio
de do Rio de Janeiro Cor-
te Superior do Brasil, e
fui nomeado por Sua Mage-
stade Imperial que
Deus Guarde &c

Antefixo que re-
vendo e visto de Notu-
mundo cento e quarenta
e tres, nelle afaltas oi-
venta e tres versos, de a-
cha a Escritura re-
quinta na Peticao re-
ta que osenthos, e for-
ma de damancio.

Cur.

Seguinte: Escritu-
ra de venda de hum
humano de terras, que
fui parinte da Costa
Linha, a foz da Lagoa
de Paratuba. Tinha
quatro e setenta e
coo instrumento de Es-
critura de venda de
humano humano de nome
viro que no anno

nt anno 10 et annuunt
de et infra sententia
Ultimo tenet isto centro
ade, por unte e seu
se estane outa brase
sa tero e janua em q
Que de São Pedro man
Lares de morada de Jor
da Triga de Barbuda
nome em Tabuldas im
ali a parcuras jurante
omni pinto, e combatades
Como Outorgante Vir
Teos Junte de Oliveira
siga Junte de Barbosa
na, morador no Distrito
de Cantagallo, e como
Outorgado Conjurador do
Jor da Triga de Barbu
da, reunidos jurapros
juros de suas Autun
estras abaixo assignadas
procedu em for e porem
tado Publica da Rei
tribunas dothor seguin
te e Distribuida a Offis
Junte de Cantagall
na for Escritura

Graciosa de vinda de
 humas terras citadas em la-
 bagatto affor se vigada
 Martim um vito de
 Alario sem oit centos
 e deo Prato. Alario
 de o Dubrigante que
 pante citu habam
 estuam que de tra de
 nhor, e de fundor de hu-
 ma Humana de tinar
 de nua legua engua
 dea citu na Dutia
 de de bantigatto neta
 gar chamada a longo que
 por hum lado par.
 hum com terras de tinar
 e deo Antimer Guinde-
 rias, e pto outro com
 terras de valutas as
 quau nome por barto
 de Formaria qua Mo
 condes e Almirantissimo
 e Excellentissimo Dom
 Fernando Joze de Portu-
 gal quando era Vice-
 Rey neta Corte de
 Chya Formaria a fim

afim como elle Outorgam
se passasse com todas as
beneficencias existentes
nella que são hum mo-
nho, hum monje, hum
Paul católico de parthia
e que por este instru-
mento que afim digo
por este publico instru-
mento faria de hoje
para sempre Cenda do
Outorgado quita quan-
tia de hum contos e setecentos
e mil reis, a cuja
conta confessor elle Ou-
torgante neste auto ter-
reutida do Outorgado
cento e cento e mil reis,
esperante em Tabul.
has reutidas e dadas
corrente do mesmo Ou-
torgado cento e quarenta
e mil reis, que fôr
fôr a quantia de tre-
zentos mil reis de qua-
ntia de hum Outorgam-
te para sempre que
faria para sempre

muma mais reputa della
 ad ita quantia, e qual
 voto que fache para
 compulsa approua da mesma
 que não tem conto e tre.
 Zentos mil e ruy. Nos de
 veyte e Outozados pa-
 zar apegamento
 annuaes de duzentos mil
 ruy e trecentos e sessenta
 e cada hum contador e
 hoje indiente. E por
 lo Outozados foi decla-
 rado que o caso traxido
 do mesmo havia hum
 embarais que era a
 querer o Maximissimo Pa-
 lletto que quer havor as
 terras devidas por
 o Superintendente, por
 o Outozante hum
 supellido que in almen-
 te com o pto Ju-
 go se corrigia ante
 Corte onde não abe-
 ve into Antemio
 alguma, e fim a abe-
 ve a favor delle. Su-

[Faint handwritten text, likely bleed-through from the reverse side of the page.]

Interrogante na Junta da Ou-
trona Geral do Brasil
onde vive Maximiano
João Coutinho porputum a Acto
das seguintes reformas
cuja a seguir se obriga o
Interrogante por sua pessoa
e em provimento, e fructu-
ros a de villa attre a ul-
tima instantia fazendo
todas as diligencias suas
Cunta sem prejuizo al-
gun do Interrogado. O que
sem embargo do Inter-
rogante amedra, e demar-
car as refinas de mo-
na sua Cunta dentro
em dom annos contados
se hoje indiante fa-
zendo todas as diligencias
e caso do Interrogante
anis faza, provera a
Interrogado fazer anis-
picar, e au superior
quis fizes que tudo se re-
va mostrar por clama-
para do Interrogante
se levar em conta

em conta, e que no mais
deprimas de alguns
quantia para corteio
da remessa, e medicao
contu se de arca vendida
algum pagam em to
Alto de vici, e Outorga
sar, e de levar em con-
ta quando ajuntarem
as quantias em contrabito.
Epulo Outorgante foi
rito quem a sua firma e
Outorga e transferir a
pape, e dominio que
tem a dita Texmiana
vendida de quem obra
por inspeção por
tun dita Benjumi-
na, e da clausula Com-
tituti, e que se obriga
para sempre a favor
da dita Venda ao Pu-
blique pule selibras
de boa vontade. Cu-
ja Benjumi na disse
e Outorga e a acen-
sava como quem se de-
clara, e quem por sua ppe

[illegible]

promissão João Nogueira
 e de João Tabulias
 que se acham de João
 cinto da Costa Silva
 estava fumaça com João
 da Viga de Barbosa
 João e João Tabulias
 e Almeida Joaquim
 Rodrigues Vargas
 Nada mais se continha com
 a dita Escritura que
 em Tabulias abaixo as
 signadas futuramente for
 aqui passadas e firmadas
 Certidões com a teor da
 fôrma que se achou
 lavrada no Tabulias de
 João de Costa Silva e
 me e João, e João
 em todo um conuque
 e vida para Tabulias
 e a fôrma de João
 e João de Costa Silva
 do Imperio do Brasil
 e o promissão de João
 me e João de Costa
 no do e Arcimem
 to de e João de Costa

R. 260
F. 1050
C. 080
1470

Junior Form Uniti se
miti eiti emto uniti e
quatio Cui et Manuel
Marg. Perdigão Sabellão
Propriet. e Rubenri, e a pini
Manuel Marg. Perdigão

50

P. g. Morais do Sillo Br
Irac do Sillo Br
Carbriall Marg.

Termo de Examen da Agulha
e Corda

Na quinta dia do Mês de Março
de mil e oitocentas e trinta e dois an-
to da Funda do Conigo Termo da do.
de Friburgo em Caras demorada
do ultimo do Minguado da Vi-
ga Bonfide aonde faz de
o Cidadão Antonio Jose Pereira
Batagido, Juiz de Paz da Fre-
ria de São João Baptista da dita
Villa conigo Escrivão de seu Car-
go a saber nomeado, a Officia-
l de Justica Jose Brumquem, e
do nomeado Christanno Hol-
er Apudante do Corda Fernando
Sever brumt, a hy imperencia de
dito Juiz profunde somenos.
Pello to o Examen da Agulha
iducharam achar com dois graus
de Viriacae a Nordost. Se passando
o Examenos a Corda alchoua vir-
amos ma d. Canoa com duas bris-
cas de comprimento que são vir-
te palmos Cravuros a quatro de
ro gulto padrao da Camara, mes-
to Termos aue o Juiz do Exa-
men por feito imandou que
se profunde ao Reconhecimento
to de mar ao Numero de somenos
enado no Termo de Reconhecimento

Fatey be ~~the~~ Christian Fatey

Termos e Juramento ao Povo
e Guardante da Coroa

El Nosusmo Dia, Mx, e Amm,
 no Terreno supran mencionado
 nesta Fazenda do Conigo Ter-
 mo da Villa de Nova Fribor-
 go em Carta demorada do sis-
 temo Thormisgildo da Silva
 Porbuda aoad ~~Guachane~~ e
 Cidadão Antonio Jose Perri-
 ra Patroada ~~Guachane~~ da
 Freguesia de São João Baptista
 desta dita Villa comego Es-
 crever de seu cargo, e hinguillo
 dito ~~Guachane~~ ~~da Silva~~

Primo dándose a Nicatua qd
ra Abita Maria de S. Juan
tho e Caminho e onde dize o
Piloto affimar hum Morro de
Pedra de Lanto da Sumaria de Sta.
margida de S. J. Barbuca
conform a Comendaç o que
cumprindo o mesmo Piloto ref.
coi ao logor do Morro de Sumaria.
Sino foy abastando o Refri-
do humo abut emidendo sem a ter
marco algum algum emidendo
fuidos logos achando co mudo
galpus nas praias segues da pi-
cado e humo abutigo, tho comple-
tar assim quinhentos braças
achando ao logor aonde Mar.
completaria eduvio e ter amor.
co foy a Piloto nover de legun-
ias affim do descubri o que
nos sendo proficual de gran de gran.
de diligencias que se fizesse, man-
dau o foy luentos abj humo
Pedra bruta com duas Testimen-
thas humo foy indo a Norte e
outra a Oeste, mandau foy a bi-
tao la em costado adita pedra que
fey a abut de abut de hum pegan-
mo morro que foy adente da ven-
da das Testimenhas abut, quem se
coi, em distancia de Novas

Deu emmo Quia sua
 se não compozer puzes a
 alguma que se puzes, ordenou
 emmo fuz as Plots que a
 pluma abitaue sobre o mar.
 e cuja Morro hi de cor parda
 com dois palmos e duas pulgidas
 de altura fora da terra, e dois
 palmos de largura hum palmo
 de grafura com asmarcos de letras
 Nella exent pides nella manci-
 ra seguinte A nella parte de ad-
 tra, e a letra B nella parte de de-
 tra e a letra no lugar seguinte a
 morro for me humma letra e fu
 a tocha com duas ter tenantes
 de pedra de amarra e cor que for
 de de lute abito, e do lado de hum
 pluma abitaue sobre o mar.
 Ma a Agulha for me de lute
 abito com dois gressos de Vircaes
 e do lado de fora habiando im-
 dindo por humma sabida de morro
 the ao alto de morro de lute e tocha
 brase, e chegando a humma planis-
 a de fora habiando imdindo nella
 mor me planisfe quarenta e
 quatro brase the chegar a humma
 sabida e chegando a ella, de fora ha-
 biando imdindo nella mor me
 sabida imdindo mais de lute brase

Breg
 ramos
 rote
 cas ao
 Staca
 aonde
 ro de
 man
 im qu
 Agul
 Jus to
 Olivi

Mor-
 de mor
 im to
 da de
 fuz,
 fuz
 e lute
 abito
 rando

Brefes y groser note nos Vtr
runos ficando mudadas nesta de
rote sendo encunsta iduas bres
cas aonde assignou a Piloto hum
Estaca no lugar de balia e corda
aonde se gultou aquella runa
ro de bafes de quizer a conster
mandar. Que farr em Nome
em que assignou como Piloto,
Ajudante da loda, Oficial de
Justiça, do Amet. de loda
Chimra a loda

Atyba ~~Christiano Katz~~
Fernando Fauerbronn
Jose Berguier

Formo de como constancia a Nome
do lugar de Estaca

No. Vinte dias do Mês de Março
dum il aito antes trinta idias
mista Fomda de Conigo e loda
da Estaca que foy manifestado pello
fuir, Piloto, Ajudante da loda, e
ficial de Justiça como Curioso ehy
exhemando a Piloto a bitacola
e loda ella se gultu foy. bala
randa emudando a runa

20

20

130

88

284

196

400

Medindo as mesmas Churnas nella
 mesma a subida the chegar a hum
 at linha Vinte braças e defende
 para a outra parte the humma per.
 guena gasta como a 1ª, Vinte
 braças, ymuni grande outra de
 a subir por outra morro Vay bali-
 rando medindo Cinco trinta e seis
 braças the ao alto do morro Sal-
 tando para a outra parte Vay bali-
 rando medindo nella defende de
 mesmo morro Cinco e oito bra-
 ças e por as noites no retiramos
 a fincando adito pelo to humma orte
 e no lugar de balia clorda aonde
 completou o numero de durantes
 humta e quatro braças medido
 neta do roto, que com as sento
 movemte e de da anhedente
 das o numero de quatro e unta e
 humta braças da que para cons-
 tar mandou e fizeo Vay neta e
 mo e neta e fizeo non como a 1ª
 to, e fizeo de la de. e fizeo
 de fizeo e fizeo e fizeo
 de fizeo e fizeo

Paty da ~~Christina~~ ~~Costa~~
 Fernando Sauerbroon
 João Benício

Fernando Sauerbroon

João Benício

Fernando Sauerbroon

Continua o mesmo

Aos Vinte hum Dias do Mes de Maio.
 Deu-se o acto com os trinta e dois
 nesta Fazenda de Conigo logo da
 Estaca e ponde no dia antecedente,
 meonhefida pello furo, Piloto, e
 pudente da Corda, Officiaes de pte
 e cumigo Seruio ahy e ptemen.
 do o Piloto e pte da Natureza
 e a Agulha, foy balizando
 em diuindo pella mesma defida
 que punde adesta foy medindo the
 hum puguino correjo que corre a
 Norte e Betusta e hy braço, Su
 bido por hum puguino morro foy
 balizando em diuindo Vinte acto braço
 cor the ao acto deute, Notando
 o mesmo morro para a contraparte
 the foy balizando em diuindo pella
 defida Dou braço the hum cor
 ginta que corre adesta foy ba
 lizando em diuindo Cinquenta e hy
 braço por huma planifica the
 chegar a hum correjo mais grande
 que corre ao mesmo fume de bal adto.
 the subido por outro morro foy
 balizando em diuindo deute quatro
 braço namum subido, qto cor.
 Notando no retrocesso ficando me
 didas nesta derrata dauntes
 e hy braço, que com as quatro

86

28

12

58

24

206

460

666

Quatro contos e meia das ante
cedentes farma o humero delles
contos e meia e mais brases e fin
cou o Pito humo Etaca nolo
gor da Bahia e Corda do que para
contos mandou e fôr farma
dome magne a fôr nos comat
to. E fôr do de, e fôr
e fôr fôr fôr fôr fôr fôr fôr
de Chima e fôr fôr

Taty ~~ba~~ ~~Christiana~~ ~~Kota~~
Fernando Hauertroon
Joh. Brangio

Nome deus no continente
allemo

Nos vinte dois dias de Maio de 1800
e demit oito contos vinte e dois
nos ta Santa Frouda de Conigo, lo
gor da Bahia e fôr fôr no dia de
contos. Vontade fôr fôr fôr fôr fôr
to. E fôr do de. E fôr de
fôr fôr fôr fôr fôr fôr fôr fôr
e fôr as Pito e fôr fôr a fôr fôr
to no lago da Bahia e fôr fôr
e fôr fôr fôr fôr fôr fôr fôr fôr
do fôr fôr fôr fôr fôr fôr fôr fôr
de fôr fôr fôr fôr fôr fôr fôr fôr
e fôr fôr fôr fôr fôr fôr fôr fôr
e fôr fôr fôr fôr fôr fôr fôr fôr

Morro idifundo para contra par
 te Haj baliendo uniendo sin
 conta duas brases the chuzas.
 as Ois que corre d. Sul a Norte
 Haj baliendo uniendo pro humma
 pampa quatro brases aonde aspi.
 com o Piloto hummillo de Pe.
 dra brasta com o Lito B dozor
 te d. Norte que serve de bahia no.
 lugar aonde comp. lito e quimuro
 quarto delgado d. adu. marie a tocha
 de com duas Testemunhas que se
 rem de Lito a Lito, d. quera d. am.
 ma gualidade e Cor Encornadas,
 todas tres, Haj baliendo uniden.
 de cinco em te idito brases quillo
 a subida de hum morro the alto.
 Haj baliendo uniendo Pitote
 duas brases quillo d. fida dommo
 morro e porar noite nos retiramos
 ficando unidas em te d. Norte
 d. Norte e Lito brases que
 com as das anted. em te fiam o
 Hummo de ~~Oito~~ ~~Quinta~~ ~~Quinta~~ e qua.
 tra, aspinco e Piloto humma
 Etoca no lugar de bahia e Cor da
 agua para com os tor mandon e fur
 fiam em te fiam e ingua fiam
 com as d. Lito e Lito e Lito e Lito
 e Lito e Lito

52

4

58

86

228

668

894

Christian Kott
 Bernardo
 João B. B. B. B.

Termo de como continen
o termo

No Vinte tres dias do Mês de
Março de mil e setecentos e vinte e do-
is no ta. Farinda de Congo. Termo
da Nova Friburgo, lugar da Estaca
afirmada no dia antecedente. Nos
interfidos que se fôr. Piloto, An-
dante da Corda, Officiaes de justiça
como o Escriuão, e hã. Foi orde-
nado que se fôr ao Piloto que a
plumagem e bitucas na legor
desta e sobre a Ma a. Fugida
Faz balanceando em diuindo que se
morma de fida de brafes the
chegar algum pequeno coqueinho
que com a dora. Faz balanceo
de em diuindo de brafes quatro braf-
es que se adubida de hum mor-
ro e por chour muito no rete-
rmos ficando medidas nesta de-
vota. Houve ta brafes que com
o Peto, antes de vinte e quatro
des antecedente. Faur o douror
Houve brafes de brafes, a
Furion o Piloto hum a Estaca
no lugar da Bahia e corda e por
constar mandou o fôr. Faur a
Termo em que se fôr. Faur a
Piloto, e Andante da Corda

6

84

90

894

984

Laureada, Officia de Jus supra
de Amato Siles de Chivier
Christian Tatz.

Tatz da Fernando Sauerbronn
Jene Messagerie.

Termo deusmo continue
a Puno a Berta

Ho vinte e seis dias do Mes de
Março de mil e oitocentos e trinta
dois nesta Fazenda de Conigo. Eu
mo da Nova Friburgo no lugar
da estaca afincada na dovelha
Antevidente. Nosmofuda publico
que, Piloto, e Aguardante de cor
da, Officia de Justitia, e onde se
rao vindos comigo. Examinado or
demon o que se Piloto que a
guberna, e abita no lugar
da estaca. Sobre ella a Agulha
publico grande e igualis de quida
que a dentro o que se namu
ma e subida. Vivam. O Piloto a
Agulha a Nome de Norte como
impristimo de vinte e trinta e seis
brasil e onde se de realuar o
em publico. Aranda a Agulha
para o Puno de Berta. Tatz.

Termo duas mo comti.
na a medicaç

[illegible]

100

$$\begin{array}{r} 1400 \\ \hline 1500 \end{array}$$

Oreste
 dan
 que
 gudar
 Jus
 de
 Fay

de M.
te ad
nig o
ue a
tara,
tan u
Stun o
sin t
guer
pro d
an g
no M
6

Fatiga Christiana
Fernando Sauerbronn.
J. de. K. n. n. n. n.

Aos Vinte e nove dias do Mês
 de Março de mil e oitenta e três.
 te adeus nesta Fazenda do Co-
 nigo. Lugar de moras que se de-
 ue a fincar aonde se achava a
 taca parte d'hum Vochado unde
 tancia de Noventa braças de
 Rumo que para completar as
 sesenta e trinta braças faltava
 quarenta e cinco braças mas
 podendo passar adiante o de
 an aquir ao Piloto de Escarpier
 no Vochado a Litor. B. humo

Chuma cras sendo quinquena
muito apressado que o Officio
de Justica que serve de portão
em alto e em baixo de Vozes
por toda Voz de haia quem
se querem ao leuam temendo
de marce do canto das duas que
das d. Sul. Norte, de d. S. Maria
de d. Henrique de d. S. Viga de
hade, aqua da sua Voz não
compreender que se a guine
que se querem ao leuam temen-
to de d. S. Maria de d. S. Viga de
Piloto cum prindo a brin no
mesmo Rochado as d. S. Maria de
traz sem haer apressado de
que dan fi, e ordene o Juiz de
Piloto que desmonta no nome
que se haer corre de d. S. Maria de
e querem com braso, que
compreendem no Rochado, a
plumando a bitola junto
ao mesmo Rochado e sobre a
e d. S. Maria, Voz batendo em
dando de d. S. Maria de d. S. Viga de
ma Voz de d. S. Maria de d. S. Viga de
de d. S. Maria de d. S. Viga de
por se norte no Rochado de
fazendo o Piloto hume d. S. Maria

48

100

Estre
Corda
rota
Norte
que se
Vozes
non e
de cor
clau
ra o c

Piloto

Norte
dando
to
de no
re de
Vozes
Officio
marce
abito
Vozes
pullo
pando

Estava no lugar da Bahia e
 Corda ficando medidos nos ta-
 rata a segunda linha de sul a
 Norte aquelle comqute de braspas
 que para constar mandou fazer
 fazer um Terreno ungue afig.
 nou como Pilot, e Apudante
 de corda, Officia de J. T. e
 alar de acatado Elias de Oliveira
 no o. S. e.

Christian Tatz
 Tatz  Fernando Tavestronni.
 Jose Borengier

Toms de um contentura a
 me de sul a Norte

A trinta Dias do Rio de Janeiro
 de mil oitenta e cinco e de mil
 ta Faranda de Congo fogar offina.
 da no sumo da segunda linha a um cor-
 re de sul a Norte e comqute de
 que Pilot, e Apudante de corda
 Officia de J. T. e comigo S. e. e
 mandou fazer as Pilot e Apudante
 abitar a de abitar a de Apudante
 faz saliendo medindo sem braspas
 pella dispo de domo mo ro que
 pende a Norte e a chuz a a hum

38

Hum corquinho, faz o lico de
 emedido trinta e oito brasas em
 seguimento do mesmo corquinho the
 chetgar a hum corquinho que come de
 este aceto, por ser noite nos viti-
 ramos ficando medidos nesta dur-
 ante cento trinta e oito brasas
 que com as cento quarenta e oito deda
 Antecedente comprendendo nella as
 quarenta e oito brasas comprendida
 no torado do Marq. Faur o humo
 de Durentas ditante Air, e fincou
 a Pile to humo atura para comte-
 nuer no dia seguinte no laz ardado
 lica recorda a que para o notar man-
 dar a fua Faur este torado em que
 a fignou com o Pile to, e fua
 dante da lorde, Officia de Justitia
 da Marinha de S. Paulo e.

138

148

280

Emu Christian Fatz
 Fatz Fernando Faur ebron
 Fatz Jo. Brinçio

Humo de amolcom
 tino amedido
 A trinta e hum dias do Mar de
 Mar de humis aito, cento trinta
 dois nesta fatura do Conigo lo-
 por dante a fignada no dia 2

Afinada nodie antedicta, Vas
 nobre fida guth Jui. Piloto, e Ju
 dente da Corda, Oficial d Justico
 e migo Curia. ahj mandou fari
 o Piloto apurmar a bitaiole no lo.
 gor daustae, e sobre a m. e. guth
 Jaj Saluando emedindo guth
 asubida de hum morro thas Alti
 cito bafes. Jaj Carilando emed
 de Santo guarenta quatro bafes.
 guth de fida de Norte, thas chizer.
 a hum corrego grande e porur tanta
 nos retiramos ficando medidas mta
 dorota Santo Simoenta iduas baf
 es, qm com as antedictas no com
 quito de dantes Oitenta e seis Jajm
 o Numero de quatrocentos trinta e
 oito, afinou o Piloto hummanta
 ca no loger da bafes acorda para
 com tinuer no dia seguinte daqum
 fir mta. Tome mger e fignoa
 e Jui, Piloto, e Ju dente da corda.
 Oficial d Justico e m mto
 da de Curia e Curia
 Taty ~~coff~~ ~~coff~~ ~~coff~~ ~~coff~~ ~~coff~~

Fernando Pauernbrunn.
 Jo. Berengier

8.

144

152

286

438

Tome duas no continua

[illegible]

20

20

35

150

438

191

588

~~Contrato de~~
que foy entre os termos em que afig.
non foy, ~~entre~~ ~~entre~~
da corda, Officiaes de Justitia, e da
Anuete Sra de Quirica e Sra
Tatey ~~bag~~ ~~Christina~~ ~~de~~
Fernando Fauerbronn.
~~João~~ ~~de~~ ~~alg~~ ~~de~~ ~~alg~~

Termos de como continha a
dicio

Antes dias de Maio de Abril de
mil e oitenta e cinco idos m.
ta Fazienda de Conigo os termos
da d'oua Freiburg, logo da d'oua
a afimada no d'oua antedicta, e no
n'oua pida q'ella foy. P'lo to, e p'
da corda, Officiaes de Justitia,
comigo Sra de Quirica, e p'hum
P'lo to a d'oua no logo de
esta sobre a d'oua p'lo to, e p'
balirando em d'oua d'oua e.
duas b'as q'ella de fida de
hum morro de chaga, e hum cor
go, mais grande, p'lo to balirando
em d'oua d'oua b'as q'ella
e d'oua de hum morro q'oua p'lo
e d'oua logo de aonde se completou

72

90

762

Since ante hanc completam
 oprimere quae de delega suon.
 tate omnia de balia quorū noī
 tū nos retinere dague fū intell.
 me emque aqū non a fūir, Pi.
 to to, Judante da corda, Officiis
 de justitia et Amittit Sicut de
 Obsequio obsequi.

Jatey ~~off~~ *predicator* *Hatz*
 Fernando Tausenbronn.
 Joh. Benengio

Pro me duomo constantia
 amideas domores

Ab quatuor die de Mudi Abrit
 dimitt ante centis trinta idcirco.
 la Haronda de Conig o. Pro me de
 Nova Triborgo, legar domores
 afineade media Antendent Quo.
 nūquid pūlle fūir Piloto, A.
 judante da corda. Officiis de just.
 tific, comigis Curias, aqū apū
 mor o Piloto abitate la junte
 as maris abate alla. *Aguthe*
 fūir balione undinde Cinto e
 dūnt hanc pūlla mūma sube.
 de domore the ante dūll fūir
 balione undinde dimitt hanc

120

50
 170

170

750

92.

Terme Duomo con torre
armata

Aos cinco dias do Mês de Maio
demitto cento e trinta e dois re-
ta da Fazenda de Crizga nome
do Sr. ou Tribuna, logo desta
afirmada no dia antecedente R.

Termo de nome com.
tinha em dicio

Artes das de Mr de Artil
desmit oito cento trinta e dois
nuta Faranda de Congo, Arma
do Nova Frisburgo, logo da esta
ca Nuno, afimada nodia an tre
dinto, Nuno de fida Gulle Juri
Piloto, Ajudante da corda, Off
al de Justifca comigo Luvias,
alhum an al Piloto a bitatola
no logo da bitatola, sobre ella
a. Gulleha, Jaj. batendo em
dindo, Sinto trinta e duas brases
gulle mesma de fida de Norte
the aberra de duas corras as Jaj
batendo em dindo quatro brases
achegar a humna pedra redonda
que abrisa nullo o Piloto a letra
B humna linha que fura de dor.
te abrisa, Jaj. batendo em dindo
Cento duas brases the chegar a hum
rochedo. em norma ordinao
fura ao Piloto de Norte nullo
as letras seguintes + B que dino.
ter, a luv panto de Norte que de
uvia fura no alto do humno
Rochedo. sabi de Nota Bordada
sobre norma de Simeiro, nome
perigo de estab abrisa o Piloto

132

24

110

Artil
rande
de de
me re
ne pr
cun to
de pto
de ab
Nuno
em d
rond
gues
Soch
dorre
Nuo
te tr
com a
antr
dunio
Segun
a hum
de no
to de
line
o mes
romo
fute
de de
Sime

Plote as mesmas letras, di-
rando a Agulha para o Rumor
do Leste a qualvar o mesmo Vochu
de Jay saliendo emdiado no mo-
mo Rumor com o mesmo Vochu
no principio muniado quatro
centos e quenta e tres braças, then-
do podo de Vochu e Vochu, Rumor
do o Plote a Agulha para o
Rumor do Norte Jay saliendo
emdiado de quenta e quatro braças
onde completava o seguinte
quarto de linha vinte e o mesmo
Vochu de tude emdiado nesta
direção para o Emprestimo de
Vochu, em linha de Sul a Nor-
te trinta e adas braças que
com as mil e cento e oventa, de
antes, adas farão o Computo
de mil e quinhentos braças da
segunda linha de mil e ligo e
o Rumor de Sul a Norte, e por os tor-
de nos retiramos afeirando a Pl-
ote humo estaca no lugar de ba-
lia e loda para ser assignado
o mesmo Vochu no dia seguinte
como a primeira marca que se trou-
xido do porto de Sul, afeirando
de o Rumor de Norte da mesma
Simaria, e por Jay e o

64.

310

1170

1.500

Fernando Lauerstronn.

Nos Sete dias de Maio de 1801
Demitto ante vossa trinta e seis
mista Yacunda de Congo, como
da Nova Freixo no lugar da L.
Lica ainda se devia assignalar
o marcos na Rochado, Vionhelli
de quillo Juiz, Piloto, Apudont
doutora, Officias d'Justicia,
carrigos Ecrivães, atij sendo a
grangeado publico Officia d'Justia
e emattel em thymis Voresse
havira quem se puzesse ao alimad
que sabia abrir na Rochado, so
ainda di Marco de cento da Ruma
das duas linhas d. Norte digre bi.
nhas tiradas d. Sul adentro, e

A bordo, the agulha norte, e de
de seguir adiante, deu o mesmo Offi-
cial sua fi não compor-se, por
essa alguma que se quiser, or-
denando o mesmo Juiz ao Piloto,
este abrisse as Letras seguintes
B f. que d'isto táo abaixo b., abo-
brunome gabis mure, quidie Ban-
budo, e achou d'isto signal.
De Marco Alamo esguais sahio
d'agora de d'isto domus no Vich-
de understandia de onde de mura
Xier e Marco the agulha si-
gnal, quatro, unta, unta itos
brasas compradas do no Rochado,
Apelando a Piloto a Bitacola
Junto ao mesmo Rochado abra-
ella a Gualter Vivian a Numo.
de Luta afixar o Alamo no mor-
ro de canto de guerra deligosa Vi-
renuade para e Estaba l'fimen-
to da Colônia, com amessua
Siriacaç Hoy Bahiondo uncin-
de Noventa bits brasas por hums
Salis demore que quando a sub-
ignor su tór e nos riter como, fi-
cande medidas nute derrotada como,
comprandidos no Rochado, quin-
nhentos, unta e hums brasas re-
tor cura linha de Destadista

403

98

561

A Lute, a finem a Piloto hu
ma inter no legor da calura
uor do, para castitudo no dia
seguinte daque fira esta fuma
enque a fuma non o fira, Piloto,
a fuma da corda, Officia
de fuma, a fuma da fuma
a fuma da fuma o fuma

Jatgo ~~Christiano~~ ~~Christiano~~
Fernando da fuma
João da fuma

Terma duomo com
terna armadas

Aos Nove dias de Maio de 1818
demit aito, com os trinta dias
neste fuma de 1818. Terma
da Nove fuma, legor da fuma
ca a fuma da fuma da fuma
dum, fuma da fuma da fuma
Piloto, a fuma da fuma,
Officia de fuma, comigo o
fuma, a fuma o Piloto
obitais, a fuma da fuma
the fuma da fuma da fuma
Cento Nove aito, a fuma da fuma
da fuma da fuma, the fuma
a fuma da fuma, fuma da fuma

Bahiões medidos durante
 breves gullas subida de humos
 quanto morro. e por de tarde nos
 retiramos ficando medidos m.
 ta d'erratha e mto. quarenta m.
 e breves que com o quin' hentes
 suanta e humos foram ad humos
 ro de s'it' mto. e mto. breves,
 e s'ignon o Piloto humos e mto.
 no lugar da Bahia e mto. por
 reconstituer no dia seguinte
 de que f'oi mto. humos, e mto.
 mto. Elias de Chumira digo de
 me um q'm e s'ignon f'oi, e mto.
 to, e mto. de mto. e mto.
 mto. Elias de Chumira
 e mto.

Christian Fatz
 Fatz e mto. e mto.
 e mto. e mto.
 e mto. e mto.

e mto. e mto.
 e mto. e mto.

e mto. e mto.
 e mto. e mto.
 e mto. e mto.

Verme da Nova Frisburgo
 logo da estaca afincada no dia
 antecedente, Novecenta e duas
 Juiz, Piloto, e fidantes de cor
 da, Officia de Justitia, e meigo
 Curiaes, e Arcebispo e Piloto
 Militares no logo da estaca
 sobre ella aguentados. Voz ha
 liando em dios e noventa e duas
 braças, nella de fidei domus
 morro the chegar a alguma gra-
 ta eua, Voz ba liando em dios
 de dize sincenta e duas braças
 nella de fidei domus morro
 Voz ba liando em dios e setenta
 e sete braças, the ao morro
 do Carro do rumo do quartel de
 Lagoa Vermelha para o lado
 da esquerda da Colônia
 aonde fixou o Vento com
 com aito entre quarenta e seis
 braças tendo sempre do quarto
 de Lagoa Vermelha e seis braças
 que fixou na mesma domus
 de dize de setenta e sete
 braças, entre a Colônia e a
 da ilha no forma da Comunicação
 ficando premechada a mesma
 e fixada sincenta e setenta e sete

52

87

846

De
 as lu
 qua
 me
 qu
 ra d
 to, m
 qu
 me
 com
 qu
 que
 sin
 sin
 h ab
 por
 sub.
 Nova
 du, ab
 dand
 por
 todos
 de Est
 me, e
 as per
 mas
 que
 uti

Diferença, tendo corrido du-
as lidas emia afixar nas
quadras padariais a saber de Sta.
maria Deu correndo a lida, adu-
gunda de lida a lida e a lida
de lida a lida a lida a lida
to, mandando o Juiz apregoar
pella o Juiz de lida, noster
me a lida de lida a lida
com por lida a lida a lida
que o Juiz de lida a lida
que lida a lida a lida
Juiz de lida a lida a lida
Simoricos a lida a lida a lida
a lida a lida a lida a lida
parte de Norte N.E. de parte de
Sul. B. que de lida a lida a lida
Nova Freixo, entre a lida
da, a lida a lida a lida
dando o Juiz de lida a lida
por lida a lida a lida
tudo com lida a lida a lida
de lida, a lida a lida a lida
ma, e que de lida a lida a lida
a lida a lida a lida a lida
mas com lida a lida a lida
que para com lida a lida a lida
a lida a lida a lida a lida

Comunidade do Rio de Carbono

hijo de 1831

J. M. J. de Paes

Des Hermegeito da Vigas de Barbuda, q^o tendo pro-
cedido a medição e marcação das terras da fozenda
de no mizada do vizgo, de q^{ue} se acha de posse pro ce-
du-se em toda esta amigavel m^{te} e sem opposição tan-
to da Camara Municipal, como dos mais heres con-
frontantes e con fi nantes, como consta dos respec-
tos auctos. e porq^{ue} no ultimo termo, q^{ue} se fez des-
ta diligencia cada qual que o Esc^{mo} sepe visto
as partes, q^{ue} não pode ter lugar, p^{or} não haver con-
testação ou opposição alguma, antes gerarchiana-
mente concen hio. nestes termos e attendido a q^{ue}
não poder ser Juiz na causa, p^{or} ter representado
nella como Ad. me vis tador das fozendas Imper-
naes regues q^{ue} junta esta aos auctos, o Esc^{mo} os
faz concluir aos J^{es} de Paes do 2^o anno,
ou q^{ue} saqueis no seu em pedim^{to} p^{or} julgar
em medição p^{or} senten^{ça}

Sim, junto aos auctos o Esc^{mo}
faz os auctos concluir os off^{es} P. A. V. a haja p^{or} bem
em ao sup^{to} sup^{to} na conformi-
do off^{es} 63. de 1812 do Conselho ap^{re} o de ferir
seg^{un}do estas causas, pelas razões
ap^{re}ndidas, e obra de 1812 de
Maio de 1813 (Perroux)

E. M. M.

Fulgo a presente Medição e demar-
cação do Anterior, feito o
maxima consentimento dos Confir-
mantes e Confinantes. Emio con-
ciliatorio, e amigavel, Comp. a Sa-
Na forma della, e pago o Demore
ante os Costas Es Cauda
a Nova Filburgo 11 De Maio De
1853 Claudio e Mathias

The
 into
 and
 this
 leaves
 either
 for
 our
 to do
 to do
 for
 the
 sure
 1893
 Demar
 to
 tion
 in=
 to
 are
 to
 to
 to